



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 059 /2019.

“Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) LUIZ HUMBERTO BORGES”

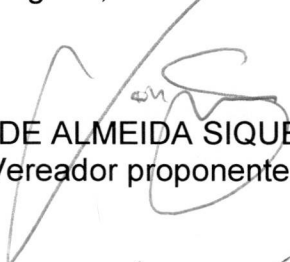
A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

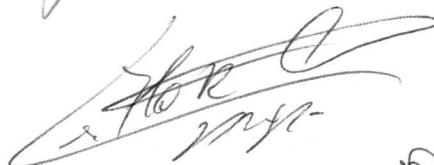
Art. 1º Fica concedido o “Diploma de Honra ao Mérito” ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) LUIZ HUMBERTO BORGES, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

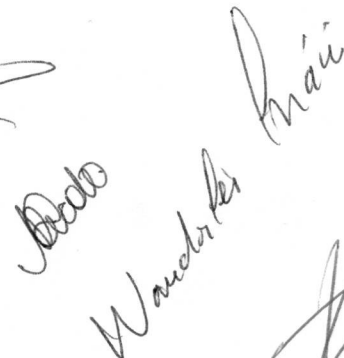
Art. 2º A entrega do Diploma será feita em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o(a) homenageado(a).

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, a ocorrer mediante a sua afixação no quadro de avisos da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 04 de junho de 2019.


LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA
Vereador proponente




Wanderley Pinheiro


TOSIA:

JUSTIFICATIVA

Luiz Humberto Borges é natural de Araguari/MG, formado em ZOOTECNIA e DIREITO, dedicou boa parte da sua vida e até hoje dedica à informação, trabalhando em diversos meios de comunicação, em principal na Rádio Cacique/Araguari, Radio Planalto/Araguari, Rádio Araguari, FM Serras Azuis/Araguari, FM Sete Colinas/Uberaba, FM Sociedade/Uberaba e Rádio Vitoriosa Araguari. Por esta dedicação e cuidado com a informação e a manutenção do conhecimento através destes meios é justa a homenagem.